

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.094/2026

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 35/2026.

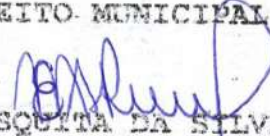
R E S O L V E M :

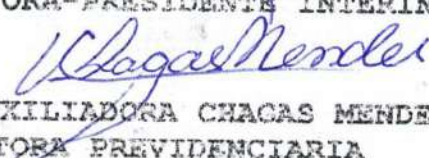
Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JOAO ELEUTERIO DOS SANTOS**, CPF n° [REDACTED].616-15, cônjuge supérstite e aos filhos menores **EMANUEL MESSIAS DOS SANTOS**, CPF n° 174.752.006-39 e **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, CPF n° 172.450.116-05, todos dependentes habilitados de **CLAUDINEIA MARIA MESSIAS DOS SANTOS**, CPF n° 030.660.066-89, matrícula **245608**, ex-servidora da ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Manutenção e conservação de Próprios Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecida em 18/02/2026, devendo a remuneração da "de cujus" ser rateada em partes iguais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **18/02/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de abril de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVELY AUXILIADORA CHACAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA